

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第78/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2007

根據有關章程第十五條的規定，澳門特別行政區被選為澳門土木工程實驗室二零零七年至二零零九年的會員大會執行委員會主席，為期三年；

Tendo a Região Administrativa Especial de Macau sido eleita para os órgãos sociais do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, como presidente da mesa da Assembleia Geral, durante o triénio 2007-2009, nos termos do artigo 15.º dos respectivos estatutos;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、委任 José Celestino da Silva Maneiras 建築師代表澳門特別行政區於二零零七年至二零零九年擔任澳門土木工程實驗室的會員大會執行委員會主席，為期三年。

1. É designado o arquitecto José Celestino da Silva Maneiras para representar a Região Administrativa Especial de Macau como presidente da mesa da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2007-2009.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零七年二月二十三日

23 de Fevereiro de 2007.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第79/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2007

根據有關章程第二十二條第二款的規定，澳門特別行政區負責擔任澳門土木工程實驗室的理事會理事長；

Considerando que cabe à Região Administrativa Especial de Macau a presidência da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º dos respectivos estatutos;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、委任區秉光工程師代表澳門特別行政區於二零零七年至二零零九年擔任澳門土木工程實驗室的理事會理事長，為期三年。

1. É designado o engenheiro Ao Peng Kong para representar a Região Administrativa Especial de Macau como presidente da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2007-2009.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零七年二月二十三日

23 de Fevereiro de 2007.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第80/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2007

根據有關章程第二十二條第三款的規定，澳門特別行政區被選為澳門土木工程實驗室二零零七年至二零零九年的理事會理事，為期三年；

Tendo a Região Administrativa Especial de Macau sido eleita para os órgãos sociais do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, como vogal da Direcção, durante o triénio 2007-2009, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º dos respectivos estatutos;